



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 07/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

DE 16/09/2024




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 077/2024

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, interessada em firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público que promovam o bem estar e a segurança animal.


Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas no setor de licitações da Prefeitura de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Seleção e Avaliação, designada através da Portaria nº 322/2024 de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, publicada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, formada por DANIELA RAITZ, LORIZETE ARTUZO, MARCELO FELIPE DE COSTA, SAMANTHA PÉCOITS e EVERTON ALBERTO DA SILVA LEONARDI, para recebimento e análise da documentação complementar apresentada pela SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS ARCA DE NOÉ e pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS BEM-ESTAR ANIMAL, em cumprimento ao que ficou registrado na ata da sessão realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS BEM-ESTAR ANIMAL protocolou no dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro a certidão negativa de débitos municipais, fornecida pelo Município de Francisco Beltrão, juntamente o cartão do CNPJ com endereço atualizado e com a Certidão do Tribunal de Contas da União, referente ao registro no CADICON. A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS ARCA DE NOÉ protocolou no dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a entrega da declaração contendo a justificativa para não aquisição ou contratação de instalação para a OSC. As duas entidades também apresentaram mídia com o plano de trabalho na forma digital. Cumpridas todas as exigências estabelecidas no edital quanto a habilitação, a Comissão Considerou as duas participantes do certame credenciadas. Nada mais a tratar, foi lavrada e assinada a presente ata e encerrada a reunião.

  
Daniela Raitz

  
Lorizete Artuzo

  
Marcelo Felipe de Costa

  
Samantha Pécoits

  
Everton Alberto da Silva Leonardo